



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 093 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 20 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

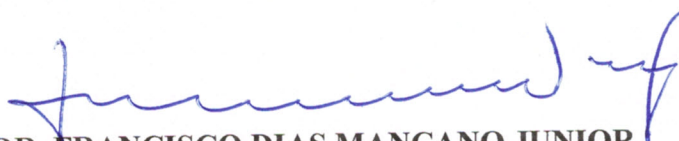
Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, se faz necessário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme solicitação feita pela Câmara Municipal através do Ofício nº 192/2018 (cópia anexa), o qual será aberto mediante anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.